



PORTARIA/SEME/Nº 101, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 31.591/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº31.591/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Zita Maria Trarbach Wolkers, estatutária, matrícula nº 95.694;

II – Membro: Mara Lucia Brandão Menezes, comissionada, matrícula nº 119.550;

III – Membro: Luiz Eduardo Faustino Furtado, estatutário, matrícula nº117.219.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 22 de novembro de 2022.

JOSE ROBERTO
MARTINS

AGUIAR:07695157708

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO MARTINS
AGUIAR:07695157708
Dados: 2022.11.22 14:11:33 -03'00'

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

PROC. ELETRÔNICO: 31.591/2022

R. da Laje, 13 - Itaquari, Cariacica - ES, - CEP 29151-318
Tel.: (27) 3354-5750 - E-mail: seme@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340035003800360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 10

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de novembro de 2022.

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 631, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/Nº 512, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, PARA RETIFICAR CARGO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria/GP/Nº 512/2022, publicada em 20 de setembro de 2022, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário Fernando Segatto Moraes, matrícula 85.446, do cargo de cargo AMNS I - Ciências da Computação, da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, a partir de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de novembro de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 635, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/Nº 560, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, PARA RETIFICAR O REGIME DA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria/GP/Nº 560/2022, publicada em 14 de outubro de 2022, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora celetista Gilsilene Freire de Moura, matrícula 111.380, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de novembro de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 636, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/Nº 558, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, PARA RETIFICAR CARGO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria/GP/Nº 558/2022, publicada em 14 de outubro de 2022, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Luana Tessarolo Cruz, matrícula 110.171, do cargo de AMNS I - Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de novembro de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 101, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 31.591/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº31.591/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Zita Maria Trarbach Wolkers, estatutária, matrícula nº 95.694;

II - Membro: Mara Lucia Brandão Menezes, comissionada, matrícula nº 119.550;

III - Membro: Luiz Eduardo Faustino Furtado, estatutário, matrícula nº117.219.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÕES**AVISO
RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA
Nº 011/2022**

PROC. 23.159/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Drenagem e

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamires F. de Alvarenga
Autenticar documento em <https://ser.caracica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400590340052005003400940092004100; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

